



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

A
PRESIDENTE

08-12-21

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 252/2021 de 05 de outubro de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º, inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Art. 30º, inciso I, E Art. 36º, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, afim de providenciar colocação de placas estabelecendo vagas de estacionamentos para pessoas com deficiência e idosos, nos prédios e órgãos públicos do município de São Miguel, nos termos do artigo 47, parágrafo 1, da lei federal 13146 de 2015, Lei brasileira de Inclusão.

Ressalte-se que referido diploma legal estabelece 2% (dois por cento) ou no mínimo uma vaga reservada a este público. Tais vagas deverão ser criadas e fiscalizadas em colégios, hospital, prefeitura, UBS, dentre outros prédios públicos do nosso município.

Tal obrigação se dar tanto pela Lei Brasileira de Inclusão como também a Lei Federal Nº 10.098/2000 e devem ser respeitadas o cumprimento das referidas normas em São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria para a comunidade de pessoas com deficiência e idosos deste município. Ressalte-se que mais de 33% da nossa população tem algum tipo de deficiência, conforme



AMERICAN UNIVERSITY
APPALACHIAN FOR HUMANITIES

PERMISSION TO REPRODUCE THIS ARTICLE IS GRANTED BY THE PUBLISHERS FOR INDIVIDUAL USE ONLY. THIS PERMISSION DOES NOT EXTEND TO OTHERS, SUCH AS CORPORATIONS, GOVERNMENTS, OR OTHERS, FOR REPRODUCTION OR DISTRIBUTION OF ANY KIND.

For more information on this article, please contact the publisher at the address below.

The American University Appalachian for Humanities is a non-profit organization that is dedicated to the study and promotion of the arts and humanities in the Appalachian region. The organization was founded in 1962 and has since then become a leading center for research and scholarship in the field. The organization's primary focus is on the study of the history, culture, and society of the Appalachian region. It has a long and distinguished history of publishing high-quality research and scholarship on the region. The organization's publications are widely read and cited by scholars and students alike. The organization's research and scholarship have helped to advance our understanding of the Appalachian region and its people. The organization's publications are a valuable resource for anyone interested in the history, culture, and society of the Appalachian region.

The American University Appalachian for Humanities is a non-profit organization that is dedicated to the study and promotion of the arts and humanities in the Appalachian region. The organization was founded in 1962 and has since then become a leading center for research and scholarship in the field. The organization's primary focus is on the study of the history, culture, and society of the Appalachian region. It has a long and distinguished history of publishing high-quality research and scholarship on the region. The organization's publications are widely read and cited by scholars and students alike. The organization's research and scholarship have helped to advance our understanding of the Appalachian region and its people. The organization's publications are a valuable resource for anyone interested in the history, culture, and society of the Appalachian region.

AMERICAN UNIVERSITY

The American University Appalachian for Humanities is a non-profit organization that is dedicated to the study and promotion of the arts and humanities in the Appalachian region. The organization was founded in 1962 and has since then become a leading center for research and scholarship in the field. The organization's primary focus is on the study of the history, culture, and society of the Appalachian region. It has a long and distinguished history of publishing high-quality research and scholarship on the region. The organization's publications are widely read and cited by scholars and students alike. The organization's research and scholarship have helped to advance our understanding of the Appalachian region and its people. The organization's publications are a valuable resource for anyone interested in the history, culture, and society of the Appalachian region.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

dados do último senso do IBGE de 2010, sem falar na quantidade de idosos, aumentando e muito este percentual que necessita de apoio na vida em sociedade.

Para tanto, existem diversos diplomas legais (leis), que trazem condições especiais para promoção da igualdade entre os desiguais. Neste sentido, destaca-se a lei federal 13146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão, que em seu corpo de normas, prever a necessidade de se reservar vagas de estacionamentos para pessoas com deficiência e idosos, sendo 2% (dois por cento) ou no mínimo uma vaga prevista, em órgãos públicos ou outras áreas, como estacionamentos públicos e até mesmo privado. Ainda contribui para esta obrigação legal, a lei 10098/2000 que prever o mesmo percentual e necessidade de cumprimento.

Diante da realidade do nosso município, é perceptível que não presenciamos tal cumprimento legal, e nosso mandato preocupado com este descumprimento, que certamente traz enormes prejuízos as pessoas com deficiência e idosos, pedimos a compreensão dos nobres pares para que aprovem este requerimento e não só isso, que nos ajude a exigir a aplicação destas leis em São Miguel.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador José Nelto de Carvalho,
São Miguel/RN, 05 de Outubro de 2021.

Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – SOLIDARIEDADE